



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 67/2012-L
De 14 de junho de 2012.

Dispõe sobre concessão de licença médica ao Servidor Senhor Vinícius Tancler de Campos.

Considerando a petição do servidor Vinícius Tancler de Campos, que solicita licença para tratamento de saúde de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico apresentado do Prof. Dr. Elias Jirjoss Ilias, Cirurgia do Aparelho Digestivo, CRM/SP 45007, de 13/06/2012.

Posto isto, **ALFREDO FERNANDES ESTRADA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 155 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

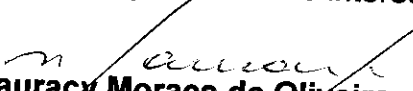
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Vinícius Tancler de Campos, portador do RG nº 24.398.436-4, Assistente Parlamentar, lotado na Diretoria Técnica Legislativa desta Edilidade, de 15 (quinze) dias, no período de 13/06/2012 a 27/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de junho de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 56-L, de 01/06/2011 e prontuário do interessado):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 14/06/2012 - 09:25:50 03646/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br